LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25 / 04 / 2001
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02 DE 24 DE ABRIL DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor **SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao Municípios de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista –RR, 24 de abril de 2001.

GEORGE MELO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 03 / 05 / 2001

PRESIDENTE

Aprovado para emitir parecer na forma Regimental.

16/05/01

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo n° 002, de 24 de abril de 2001.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO."

PARECER DO RELATOR

Nos termos regimentais, designado para emitir Parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o presente Projeto de Decreto Legislativo n° 002, de 24 de abril de 2001, de autoria do vereador George Melo que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO"**, nos manifestamos de modo FAVORÁVEL à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador José Augusto Carvalho Brito dado ao Projeto de Decreto Legislativo n° 002, de 24 de abril de 2001, de autoria do vereador George Melo.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE MAIO DE 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E UM, ÀS 07:30 HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, SECRETÁRIA VEREADORA DRA. ODETE IRENE DOMINGUES E MEMBRO VEREADOR OTONIEL PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 24 DE ABRIL DE 2001, DE AUTORIA DO VEREADOR GEORGE MELO, O QUAL: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO"**, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE MAIO DE 2001

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
SECRETÁRIA

Dados Pessoais

Nome:	Romero Jucá Filho
Filiação:	Romero Regueira Jucá Rego Lima Helga Ferraz Jucá Rego Lima
Data de Nascimento:	30 de novembro de 1954
Naturalidade:	Recife - PE
Nacionalidade:	Brasileira
Cart. de Identidade	952.722, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1972.
Título de Eleitor	Nº 13250826/66 - 1ª Zona - 90ª seção
Cert. de Reservista	21ª CSM - Nº 733.080 - Série "J" - 7ª Região Militar
C.P.F.	Nº 095.828.194 - 72
Endereço:	Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 12 - Subsolo - Anexo II - Senado Federal CEP: 70165-900 - Brasília - DF

Escolaridade

Curso Primário: Grupo Escolar João Barbalho 1964 Recife - PE

Curso Secundário: Colégio Marista 1972 - Recife - PE

Aprovado em janeiro de 1973, nos vestibulares de Economia pela Universidade Católica de Pernambuco e de Engenharia de Minas, pela Universidade Federal de Pernambuco.

Concluiu em dezembro de 1976, o curso de Economia na Universidade Católica de Pernambuco, recebendo a Medalha do Jubileu de Prata da Unicap.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Econômica, promovido pela Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Unicap, em 1977.

Cursos

Custos para Decisões Empresariais, promovido pelo Núcleo de Assistência Industrial - NAI, em conjunto com a Diper e Sudene, em 1976.

Atualização Jurídica promovido pela Universidade Federal de Pernambuco e Governo do Estado 1976

Relações Humanas, promovido pela P.E.W. Comunicações Culturais, em 1976

Estrutura e Análise de Balanços, promovido pelo Bandepe, Fipe e Cebrae, em convênio com o Núcleo de Assistência Industrial, 1976.

Desenvolvimento Brasileiro, ministrado pelo Centro de Estudos de Desenvolvimento de São Paulo,1976.

Microfilmagem, promovido pela Sperry Remington do Brasil, no Rio de Janeiro - 1977.

Análise dos Sistemas Organizacionais, promovido pela Fundação do Ensino Superior de Pernambuco - 1978.

Aplicabilidade dos Sistemas de Microfilmagem, ministrado pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Micrográfico, em São Paulo - 1978.

Tecnologia Avançada dos Filmes para Microfilme, realizado em São Paulo - 1980.

Advanced Micrographic Tecnology & Future Trends In Information Transfer realizado em São Paulo - 1980.

Encontros

Participou, em 1973, da Primeira Semana de Administração, realizada na Faculdade de Administração da Universidade Federal de Pernambuco. Participou, em 1974, do Treinamento para Formação de Monitores, promovido pela Escola de Administração Fazendária da Receita Federal.

Participou, em 1976 do I Ciclo de Estudos Sobre Desenvolvimento Social, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco.

Congressos

Segundo Congresso Latino-Americano de Micrográfica, em 1980 na cidade de São Paulo

Conferencista no Segundo Congresso Latino-Americano de Micrográfica, apresentando o Tema: "Micro-Filmagem, uma Experiência Patrimonial".

Debatedor do Seminário Especializado Sobre Análise de Sistemas Micrográficos, ministrado em São Paulo, durante o Segundo Congresso Latino-Americano de Micrográfica.

Seminário de Sistemas Computer Output Microfilm, na cidade de São Paulo - 1980.

Conferencista do Seminário de Habitação Popular, promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1982, sobre o Tema: "Vila Redenção/Apulso, uma Experiência em Recuperação de Favelas".

Participante e organizador do Sexto Encontro Nacional da Construção, promovido pelo Clube de Engenharia de Pernambuco, Sindicato dos Engenheiros e Câmara Brasileira da Construção Civil, com o apoio do Governo de Pernambuco.

Debatedor do Encontro Nacional da Região Metropolitana Ano Dez, promovido pelo Centro de Estudos Metropolitanos da Fundação de Desenvolvimento do Recife - Fidem - 1983.

Debatedor do Painel Sobre Habitação Popular, promovido pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, Rio de Janeiro - 1983.

Atividades Profissionais

Permutador de Serviços Burocráticos na Secretaria da Fazenda - 1973.

Gerente da Companhia de Navegação "Comissaria de Navegação Nordeste - Conave", sediada na cidade de Recife -1973.

Diretor Administrativo do Ginásio de Esportes Eeraldo Magalhães, Autarquia Municipal, durante a administração do Prefeito Augusto Lucena, ocupando também o posto de Secretário do Conselho Deliberativo da A.G.E.G.M.

Estagiário em Economia do Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco - Condepe, Órgão de Planejamento do Estado - 1975.

Diretor Administrativo do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, durante administração do Prefeito Antônio Farias, ocupando também, o Cargo de Secretário do Conselho Deliberativo da A.G.E.G.M.

Membro da Comissão Promotora do Carnaval, para o período de 1976 / 1977, como representante da Prefeitura da Cidade do Recife.

Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Estado, nomeado pelo ato número 2.272, do Governador do Estado, Moura Cavalcante.

Integrante da Comissão Coordenadora de Administração Patrimonial do Estado, como Representante da Secretaria de Educação, no período de 1976 a 1979.

Membro da Comissão Especial criada pela portaria número 2.689, do Secretário de Educação, visando a seleção, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais para as unidades da Secretaria de Educação em todo o Estado de Pernambuco.

Assistente Técnico de Administração e Finanças, da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB-PE, contratado em março de 1979, através da portaria nº 054/79.

Chefe de Gabinete da Secretaria de Habitação do Governo do Estado, nomeado em 21/04/79, pelo Ato número 969, do Governador do Estado, Marco Maciel.

Professor do curso de Pós-Graduação em Planejamento e Administração de Recursos Humanos, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, ministrando a Cadeira de Teoria Geral de Recursos Humanos, no ano de 1981.

Diretor de Programas Especiais da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco-COHAB - PE, responsável pelos Programas Estaduais de Recuperação de Favelas, Agrovilas e Vilas Rurais, eleito na reunião do Conselho de Administração da COHAB - PE, realizada em 21.03.83.

Assessor Econômico da Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal, a partir de 02.01.83.

Gerente Regional de Vendas da Sucursal Nordeste e da Cobal, compreendendo os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, a partir de 12/01/84.

Assessor da Superintendência Regional Nordeste da Cobal, a partir de 02/04/84.

Secretário Extraordinário de Coordenação da Prefeitura da cidade de Recife, nomeado em junho de 1984.

Membro do Conselho de Serviços Urbanos da cidade do Recife, a partir de junho de 1984.

Presidente da Fundação Projeto Rondon, nomeado pelo Presidente da República, em 28 de maio de 1985.

Representante do Ministério do Interior na Comissão Interministerial do Ano Internacional da Juventude - 1985.

Representante do Ministério do Interior, na Comissão Internacional de Educação e Desenvolvimento Regional, criada pela Portaria Interministerial MEC / INTER número 588, de 01 de agosto de 1985.

Secretário Executivo da Comissão Interministerial de Educação e Desenvolvimento Regional, em 11 de novembro de 1985.

Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, nomeado pelo Presidente José Sarney, através do decreto nº 89.420, de 02/05/86.

Governador do Território Federal de Roraima, nomeado pelo Presidente José Sarney, em 15 de setembro de 1988.

Aprovado Governador do Estado de Roraima pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e referendado pelo Plenário do Senado, em 07/12/88.

Nomeado Governador do Estado de Roraima, pelo Presidente da República, através do Decreto de 13 de dezembro de 1988 / 1990.

Diretor de Abastecimento da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - 1992.

Secretário Nacional de Habitação do Governo Federal, 1992.

Eleito Senador da República pelo Estado de Roraima, 1994.

Participante dos Conselhos

Editorial da Fundação Rondon, 1986 /1987.

Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, 1986 a 1988.

Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUCECO, 1986 a 1988.

Deliberativo da Superintendência da Amazônia - SUDAM, 1986 a 1990.

Deliberativo da Superintendência da Região Sul - SUDESUL, 1986 a 1988.

Deliberativo da Superintendência do Desenolvimento da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, 1986 a 1990.

Superior de Minas - Departamento Nacional de Produção Mineral - MME, 1986 a 1988.

Desenvolvimento Comunitário da Fundação Rondon, 1987 a 1988.

Técnico do Governo Brasileiro para a 75ª Conferência Internacional do Trabalho realizada em Genebra / Suiça, junho de 1988.

Condecorações

Ordem do Mérito dos Guararapes do Governo do Estado de Pernambuco, no Grau de Cavaleiro, 1982.

Ordem do Mérito Capibaribe, na cidade do Recife no Grau de Grande Oficial, 1985.

Medalha do Mérito Indigenista Brasileiro, 1987.

Medalha do Mérito Ecológico de Brasília, 1988.

Ordem do Mérito Militar, no Grau de Comendador, conferido pelo Ministro do Exército, 1989.

Ordem do Mérito do Forte São Joaquim, no Grau de Chanceler, 1990 - Governo de Roraima.

Medalha do Centenário de Boa Vista - Prefeitura Municipal de Boa Vista, 1990.

Grande Medalha da Inconfidência, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, 1990.

Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Roraima, 1990.

Medalha de Relevantes Serviços prestados à Amazônia, outorgada pela SUDAM, 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2001, que concede Título de Cidadão boavistense ao Excelentíssimo Senhor Senador Romero Jucá Filho.

Autor: Vereador George Melo

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2001.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PTB**	X	
2°	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X	
3°	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**	X	
4°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
5°	**FLÁVIO** DOS SANTOS **CHAVES**	**PTN**		
6°	**CHICO DOIDO**	**PTB**		X
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PSDB**	X	
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PSB**	X	
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSL**	X	
10°	MARCOS F^{co} S. DA SILVA **(Marcos da Byte)**	**PTB**	X	
11°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12°	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PST**		
13°	**Dra. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PMDB**	X	
14°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**	X	
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X	
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PPB**		
17°	**WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X	
		TOTAL	12	01

1° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 05 DE JUNHO DE 2001.
Autor: Ver. George Melo

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Senador ***Romero Jucá Filho*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente - CMBV

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício n° 153/2001 – DAL

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2001.

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Decretos Legislativos n°s 239 e 240, de 05 de junho de 2001, de autoria dos vereadores George Melo e Ruben Bento, respectivamente, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente - CMBV

RECEBI AS
EM 06/06/01 HRS
ASSINATURA

Ao Ilustríssimo Senhor
ACHILES PANTAZOPOULOS
Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VII
nº 586

quarta-feira
06 de junho
de 2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 110/E, DE 22 DE MAIO DE 2001.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 62, inciso X, c/c a alínea "o", inciso I, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Helena Veronesse Rodrigues,** Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Senhora **Ivanilda Pinheiro Salucci,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de Administradores do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2001.

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal de Boa Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 112/E, DE 06 DE JUNHO DE 2001.

CRIA E INSTALA A COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL; INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; REVISÃO DE APOSENTADORIAS JUNTO AO FAPEM; REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A PESSOAL E QUAISQUER OUTROS PROCESSOS REFERENTE A PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art. 75, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO, que são vários os processos referentes a pessoal, que devem ser analisados com base na legalidade, jurisdicidade e constitucionalidade;

CONSIDERANDO, que é dever do ente público, promover a justiça social, especificamente no que se refere ao Município e seus abenegados servidores;

DECRETA:

Art. 1º – Cria e instala a comissão permanente para avaliação de progressão funcional; incorporação de gratificação dos servidores públicos municipais; revisão de aposentadoria junto ao FAPEM; revisão de processos administrativos referentes a pessoal, e quaisquer outros processos referentes a pessoal.

Art. 2º – A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e uma secretária executiva, sendo presidida por um de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Ficam nomeados para comporem a comissão, os servidores Aiub Luiz Thomé Abdala – Fiscal Municipal; João Alfredo de Azevedo Ferreira – Procurador Administrativo da PROGE e Júlio César Kunzler Machado – Chefe do DICAR/DEPES;

Parágrafo Segundo - Fica nomeado Presidente da Comissão o servidor Aiub Luiz Thomé Abdala, que designará uma Secretária Executiva.

Art. 3º - O mandato dos membros da comissão, será de 01 (um) ano permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A nomeação dos membros da comissão é de livre escolha do Chefe do Executivo municipal podendo qualquer membro ser substituído a qualquer tempo.

Art. 5º – Os processos já arquivados somente serão reanalisados pela comissão, a requerimento justificado pelo interessado.

Art. 6º – Os processos de que trata o artigo 1º, em qualquer fase administrativa, deverão ser remetidos ao Presidente da comissão para análise.

Art. 7º – A comissão, poderá convocar qualquer servidor para prestar esclarecimentos e requisitar técnicos para auxiliar nos trabalhos.

Art. 8º – A Comissão também analisará e fará recomendações sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Boa Vista - FAPEM, para adequá-lo a legislação em vigor.

Art. 9º – Todos os processos e trabalhos da comissão, serão remetidos de ofício para a Procuradoria Geral do Município, para análise em segundo grau.

Art. 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 06 de junho de 2001.

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal de Boa Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062/P – GAB.

A Prefeita de Boa Vista – RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Terezinha de Jesus Barbosa de Castro,** da Assessoria de Comunicação da PMBV, para fiscalizar a execução dos Serviços referente ao contrato nº 008/01-SEMFI, conforme Processo nº 113/01.

Art. 2º - A contratação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativo a 10 de abril de 2001; revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 06 de junho de 2001.

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal de Boa Vista.

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 187/2001

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a pedido, o servidor **JÚLIO CÉSAR MOTTA DE ROSSO**, do Cargo de Diretor do Departamento de Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 1° de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 188/2001

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a servidora **LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO**, Chefe da Divisão de Finanças, para responder interinamente pelo Departamento de Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 1° de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 189/2001

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a servidora **JANICE SALES LIMA THOMÉ**, Assessora Técnica da Divisão de Execução Financeira do Departamento de Finanças, para responder interinamente pela Divisão de Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 1° de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 190/2001

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a pedido, o servidor **JORDAN CARDOSO DE MATOS**, do Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 1° de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Helena Veronese Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal da Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Johnny Willey Mesquita de Freitas
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Hurbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Aécio Flávio Vieira Andrada
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessor de Comunicação Social
Achiles Pantazopoulos
Chefe de Gabinete
Simone Andrade Queiroz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, s/n - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 623 - 1161 Ramal 35 - Telefax (95) 623 - 1931
***Joelma Paes da Silva* - Diagramadora**

capital, representada por seu Presidente **CICERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, portador da C.I.Nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e **JOSÉ JATAÍ DE ALBUQUERQUE,** CI. Nº 162.357 SSP/RR, CPF. Nº 691.394.664-34, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 236 Cinturão Verde , doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo n.º 156/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação do Cantor José Jataí de Albuquerque para apresentar-se no evento " Esporte Noite Adentro " no dia 19 de maio de 2001, conforme processo nº 156/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista , 08 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

José Jataí de Albuquerque
Contratado

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o nº 05.607.916/0001-28, situada na Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta capital, representada por seu Presidente **CICERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, C.I.Nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CARLOS JOSÉ CARDOSO FRANÇA DE ARAÚJO**, CI. Nº 167858 SSP/RR, CPF. Nº 136.250.982-53, residente e domiciliado na Rua Angico, nº 90, Paraviana, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo nº 159/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de som de pequeno porte para atender ao projeto " Esporte Noite Adentro "que ocorrerá nos dias 10,12, 14, 15, 17, 19,22,24, 26, 29 e 31 de maio e 02 de junho de 2001 na Praça Ayrton Senna, Bairro São Francisco, Caçari, Bairro dos Estados, Cambará, Raiar do Sol e Pintolândia, conforme processo nº 159/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução dos serviços.

Boa Vista, 09 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Carlos José Cardoso França de araújo
Contratado

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o n.º 05.607.916/0001-28, situada a Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta capital, representada por seu Presidente **CICERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, portador da C.I.Nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RUCKER VIEIRA FILHO,** brasileiro, portador da C.I. Nº 154.585 SSP/RR e CPF. Nº 307.138.894-20, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas , 461, Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo n.º **160/2001 nas condições e cláusulas seguintes.**

Cláusula primeira – O objeto do presente é a contratação de carro de som tipo volante, para fazer a divulgação do evento " Esporte Noite Adentro ", nos dias 15, 17, 19, 28, 29, 30, 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2001, nos bairros Caçari, Bairros dos Estados e Pintolândia, conforme processo n.º 160/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista, 09 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Rucker Vieira Filho
Contratado

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o n.º 05.607.916/0001-28, situada a Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta capital, representada por seu Presidente **CICERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, portador da C.I.Nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE EDERSON MARCELO LEMES DE CAMARGO,** brasileiro, portador da C.I. Nº 759.919 SSP/RR e CPF. Nº 031.519.447-28, residente e domiciliado na Rua da Psicultura, 72, Santa Tereza II, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo n.º 160/2001 nas condições e cláusulas seguintes.

Cláusula primeira – O objeto do presente é a contratação de carro de som tipo volante, para fazer a divulgação do evento " Esporte Noite Adentro ", nos dias 10, 12, 22, 24, 26, 29 e 31 de maio e 02 de junho de 2001, nos bairros São Francisco, Cambará e raiar do Sol, conforme processo n.º 160/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista, 09 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Ederson Marcelo Lemes de Camargo
Contratado

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o nº 05.607.916/0001-28, situada na Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta capital, representada por seu Presidente **CICERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, portador da C.I.Nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e **LIDER PUBLICIDADE**

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 191/2001

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6º, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Sustar as férias da servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, Assessora Técnica da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle desta Fundação, referente ao exercício de 2000, podendo a mesma, usufruí-las posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 1º de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 192/2001

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6º, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **RODRIGO LARANJEIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Assessor Técnico da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão nº 001/2001/Processo nº 077/01-CL

Objeto: Cedência de 03 (três) veículos compactadores de lixo.

Vigência: Vinculada à vigência do Contrato nº 003/2001, da Concorrência Pública nº 001/2001, processo nº 077/01-CL.

Beneficiada: CONSTRUTORA SOMA LTDA

Cedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Data da Assinatura: 06 de junho de 2001.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita, pelo Cedente e CONSTRUTORA SOMA LTDA, do Beneficiário.

Marivaldo Bassal de Freire
Advogado
OAB-CE 4166 OAB-RR 066/A
Procurador Geral de Boa Vista-RR

PREFEITURA MUNICPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espécie: Contrato nº 047/01- SEMFI

Objetivo: Execução de revestimento em concreto Armado do Igarapé Pricumã.

Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos à partir da emissão da ordem de serviço.

Valor: R$ 2.055.015,26 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, quinze reais e vinte e seis centavos).

Programa de Trabalho: 10583231504

ND: 4110 **FT:** 043

Nota de Empenho: 000685 e 000686 de 30/05/2001

Processo nº: 1314/00-CL

Contratado: CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Data da Assinatura: 04/06/2001

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita, pelo Contratante e LAURA MARIA AZEVEDO MOREIRA COELHO, Representante, do Contratado.

PREFEITURA MUNICPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/01

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na cláusula dezoito, ítem 3 dos contratos números 020/01, 021/01 e 022/01-SEMFI, firmados entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e as firmas F. Paulo de Lucena Cabral ME, L. P. C. S. Limpeza, Paisagismo, Conservação e Serviços Ltda e COPAN – Construção, Pavimentação & Terraplanagem do Norte Ltda, respectivamente, objeto do Processo 122/01, Concorrência Pública nº 006/01.

RESOLVE:

1-Designar como Executor fiscal dos contratos acima referidos o SR. **ALBERTO ELIONAI RODRIGUES LEITÃO**, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos desta Secretaria.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

Boa Vista, 10 de Maio de 2001

Eder Jonas Coelho
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Trânsito

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o nº 05.607.916/0001-28, situada na Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta capital, representada por seu Presidente **CÍCERO CAMPELO NETO**, brasileiro, casado, C.I .nº 759.919 SSP/DF e CPF. Nº 381.612.731-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GEISA BARBOSA DE MATOS,** CI. nº 104.607 SSP/RR, CPF. nº 382.239.882-91, residente e domiciliada na Rua Mareta, nº 728, Caimbé doravante denominada **CONTRATADA**, fir mam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo adminis trativo n.º 156/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação da Cantora Geisa Barbosa de Matos para apresentar-se no evento " Esporte Noite Adentro " no dia 19 de maio, conforme processo nº 156/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista , 08 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Geisa Barbosa de Matos
Contratada

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC, inscrita no CGC sob o nº 05.607.916/0001-28, situada a Avenida Ville Roy, 292-E, 1º Andar, Centro, nesta

LTDA, firma estabelecida na Rua Cel. Mota, 1644 – Centro, nesta capital, CGC n.º 84.014. 224/0001-42, neste ato representada por **ROSEMILDO DA SILVA FRANÇA,** brasileiro, casado, publicitário, portadora da C.I. nº 57.697 SSP/RR e CPF Nº 225.127.992-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo nº 161/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e pinturas de camisetas para atender aos Projetos " Oficina " e " Caminhando com Você " , conforme processo nº 161/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Líder Publicidade Ltda
Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. George Melo

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Senador **Romero Jucá Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. Rubem Bento

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Deputado **Barac da Silva bbento** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

PREFEITURA DE
BOA VISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PREFEITURA DE BOA VISTA

Era uma vez um IPTU que virou flor no jardim da praça.

Boa Vista fica mais bonita quando você paga o IPTU em dia.

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

Poder Legislativo

Presidente:
Flávio dos Santos Chaves.
Vice-Presidente:
Aldo Dantas Sales.
Primeiro Secretário:
Marcos Francisco Sampaio da Silva.
Segundo Secretário:
Ivo Rodrigues Cantanhede Filho.

Alfonso Rodrigues do Vale, Artur Salomão Ribeiro Borges, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, José Augusto Carvalho Brito, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Ruben da Silva Bento, Severino Duarte da Silva e Walteir Alves Pinto.